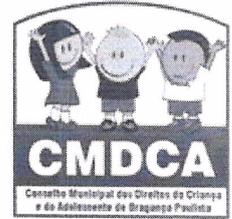


Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei nº 331 de 08 de novembro de 2001



RESOLUÇÃO Nº 02 – Edital 01/2023.

“Dispõe sobre o conteúdo para a Prova escrita de aptidão, e Entrevista Individual, Etapas do Processo de Escolha Para Membros do Conselho Tutelar de Bragança Paulista – Quadriênio 2024-2028, EDITAL Nº 01/2023/CMDCA.”

Art. 1º A Comissão Eleitoral, por meio de seu presidente, vem pelo presente comunicar aos candidatos habilitados no Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do município de Bragança Paulista, para provimento no Conselho Tutelar, para o quadriênio 2024/2028, para a Prova escrita de aptidão e Entrevista Pessoal, sem caráter eliminatório.

Art. 2º A aplicação da prova escrita de aptidão ocorrerá no dia **03 de junho do corrente ano**, das 9h às 12h, CISEM - Complexo Integrado de Segurança, Emergência e Mobilidade, Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, nº 42 - Jd. Júlio Mesquita, CEP 12910-610.

Art. 3º Serão considerados aptos os (as) candidatos (as) que alcançarem nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos na Prova escrita de aptidão, distribuído da seguinte forma:

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Lei Federal nº 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente atualizada até 2022.	25	2	50
Lei Federal no 12.010/2.009 que dispõe sobre a adoção.	10	2	20

Apoio aos Conselhos Municipais - CMAS, CMDCA, CMI, CMPcD, CMDM
Rua Jorge Abrão Judar, 02 – Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220
Tel: (11) 4033-3065 ou 4032-4098 / E-mail: cmdcabrag@gmail.com

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei nº 331 de 08 de novembro de 2001



Lei Federal nº 13.431/2017 Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).	10	2	20
Lei Orgânica do Município de Bragança Paulista - Capítulo III da Promoção Social. Lei Complementar Municipal no 331/2001 – dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.	5	2	10
TOTAIS	50	2	100

Art. 4º Da decisão da correção da prova escrita caberá recurso devidamente fundamentado à Comissão Eleitoral, a ser apresentado em até 02 (dois) dias úteis da publicação do resultado da prova escrita.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral decidirá acerca dos recursos em até 2 (dois) dias úteis, podendo requerer informações e diligências.

Art. 5º A divulgação das notas ocorrerá no dia 07 de junho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no período de 9 a 13 de junho, por meio eletrônico para o e-mail processodeescolhactbp@gmail.com.

Art. 6º A aplicação da Entrevista Individual ocorrerá entre os dias 24 e 25 de junho das 9:00 as 16:00 horas, CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "MARLI TORRICELLI" Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 - Jardim América, CEP 12.902-220 (na SEMADS).

Apoio aos Conselhos Municipais - CMAS, CMDCA, CMI, CMPcD, CMDM
Rua Jorge Abrão Judar, 02 – Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220
Tel: (11) 4033-3065 ou 4032-4098 / E-mail: cmdcabrag@gmail.com



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei nº 331 de 08 de novembro de 2001

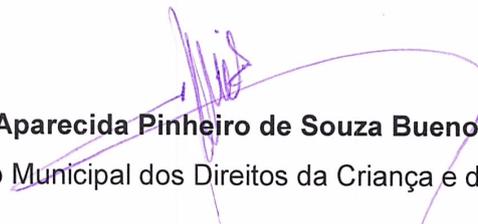


Art. 7º Na entrevista, o (a) candidato (a) deverá discorrer sobre suas perspectivas para o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar.

Parágrafo Único. O desempenho do (a) candidato (a) não será julgado, já que esta etapa não tem caráter eliminatório.

Art. 8º Para que não se alegue desconhecimento, é publicada a presente Resolução.

Bragança Paulista, 17 de maio de 2023.


Simone Aparecida Pinheiro de Souza Bueno

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Apoio aos Conselhos Municipais - CMAS, CMDCA, CMI, CMPcD, CMDM
Rua Jorge Abrão Judar, 02 – Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220
Tel: (11) 4033-3065 ou 4032-4098 / E-mail: cmdcabrag@gmail.com